

CLASSIFICAÇÕES

Provas de Habilitação Profissional por videoconferência*

Dia 6 de agosto 2020

NOME PROFISSIONAL	PROVA DE CONHECIMENTOS DEONTOLÓGICOS	PROVA DE RELATÓRIO DE ESTÁGIO
Andreia Boleta	Aprovado	Aprovado
Bárbara Jarmela Marques	Aprovado com distinção	Aprovado
Bruna Santos Silva	Aprovado com distinção	Aprovado com distinção
Carolina Ribeiro	Aprovado com distinção	Aprovado com distinção
Cristiana Oliveira Lopes	Aprovado	Aprovado com distinção
Filipa Custóias	Aprovado com distinção	Aprovado
Inês Martins Neto	Aprovado com distinção	Aprovado com distinção
Joana Magalhães Ribeiro	Aprovado com distinção	Aprovado com distinção
Marcela Bertulani	Aprovado	Aprovado com distinção
Margarida Sousa	Aprovado	Aprovado
Marta Gomes da Silva	Aprovado	Aprovado com distinção
Vera Cunha	Aprovado com distinção	Aprovado com distinção

* A Direção da Ordem dos Nutricionistas deliberou em 27 de março de 2020, a realização das provas de habilitação profissional, previamente agendadas, por via telemática, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 5º da Lei n.º 1-A/2020 de 19 de março.

a) Repetição do estágio, nos termos do disposto no artigo 27º do Regulamento de Estágios Profissionais e Provas de Habilitação Profissional da Ordem dos Nutricionistas (Reg. n.º 484/2017, 12 de setembro)

b) Repetição de Prova de Conhecimentos Deontológicos, nos termos do disposto do artigo 27º do Regulamento de Estágios Profissionais e Provas de Habilitação Profissional da Ordem dos Nutricionistas (Reg. n.º 484/2017, 12 de setembro)